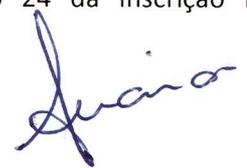


## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

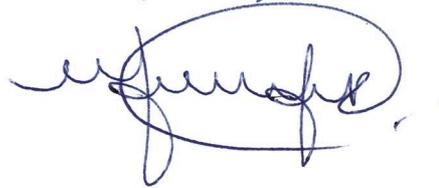
PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000221-0, SAS – Freguesia/Brasilândia, EDITAL nº: 57/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Convivência Intergeracional - CCInter, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se 09 (nove) pessoas na SAS Freguesia/ Brasilândia – Av. Itaberaba, 924 – 1º andar – Freguesia do Ó, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 03 (Três) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 02/02/2019, vindo a ser Elisangela Jagoschitz – RF 787.601-7 - ejagoschitz@prefeitura.sp.gov.br – Efetivo, Glaucia Damasceno dos Santos – RF 732.228-3 - gladamasceno@prefeitura.sp.gov.br – Efetivo, Priscila Nogueira Gandolfi – RF 823.613-5 - pgandolfi@prefeitura.sp.gov.br - Efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1 OSC SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS: foram apresentados os seguintes documentos: plano de trabalho, Currículo da OSC, Comprovante de experiência na PSE e PSB e Comprovante de Experiência de atuação em outras Políticas Públicas no território, CNPJ da matriz, CMDCA, COMAS, Certificado de Matrícula em SMADS. Será devolvido o CENTS, por não ser necessário no momento. Envelope 2 OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS: foram apresentados os seguintes documentos: plano de trabalho, COMAS, Certificado de Matrícula em SMADS, CMDCA, Comprovante de Experiência na tipologia no território, PSB e PSE. Envelope 3 OSC ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS: foram apresentados os seguintes documentos: plano de trabalho, COMAS, Certificado de Credenciamento em SMADS, CMDCA, CNPJ da matriz, Comprovante de experiência em outras Políticas Pública em outros territórios, Comprovante de Experiência na PSE. Serão devolvidos os seguintes documentos, por não serem necessários no momento: Certificado de Credenciamento Educacional, Ata de Eleição da Diretoria, Estatuto Social, Declarações da OSC, relação nominal dos dirigentes; tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. O senhor Paulo Roberto Souza, da OSC Samaritano São Francisco de Assis, questiona sobre a parceria emergencial publicada em DOC no dia 23/02/2019; sobre o encerramento e continuidade do CJ, que funcionava no mesmo local; sobre o edital publicado como um serviço novo, sendo dúbio o entendimento se houve ou não continuidade do serviço; questiona os critérios utilizados pela SAS para aprovar a OSC para a parceria emergencial, sendo que, outrora, a proposta desta foi considerada insatisfatória no processo de chamamento público para o mesmo serviço. A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos: o CJ encerrou as atividades em 31/01/2019 e no chamamento público para a substituição deste serviço os planos apresentados foram considerados insatisfatórios. Para não haver descontinuidade das atividades foi aberto uma parceria emergencial de CCInter, com a verba já remanejada para esta tipologia. Diante dos esclarecimentos apresentados pela comissão de seleção, a OSC Samaritano São Francisco de Assis declina deste chamamento público. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa



mtuonvba

03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado, com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Glauca Damasceno dos Santos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.



Rondelli  




Damasceno  


Glauca Damasceno dos Santos